

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA CENTRAL Nº 561 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO CENTRAL Nº 038/CENTRAL/2023, FIRMADO ENTRE A CENTRAL E A EMPRESA DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA-CENTRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Contrato nº 038/CENTRAL/2023 e/os/constantes nos autos do/processo nº SEI-100006/001156/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os empregados relacionados abaixo, para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato supracitado:

FUNÇÃO	MEMBROS	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Gestor	DAVI VIANNA DE MACEDO OLIVEIRA	99.000.879	ASSCOM
Fiscal	GABRIEL DE SOUZA RODRIGUES	99.000.889	SUPTIN
Fiscal	JOSÉ MARCOS DE JESUS BARBOSA	99.000.894	ASSCON

Art. 2º/-O Gestor e os Fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600/2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º/-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2023

FABRÍCIO ABÍLIO DUARTE DE MOURA
Diretor-Presidente da CENTRAL

Id: 2506765

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 01/09/2023

PROCESSO SEI Nº 100006/000649/2023 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 002/CENTRAL/2023, Menor preço global, que tem por objeto a Recuperação do Sistema Limitador de Quedas em Altura ("telas fachadeira") instalado nas fachadas do prédio principal do Complexo Barão de Mauá, adjudicado pela Pregoeira no dia 01.09.2023, em favor da Empresa IFD ENGENHARIA LTDA, no valor de R\$ 242.493,74 (duzentos e quarenta e dois mil quatrocentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos).

Id: 2506756

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRO/PRES Nº 1743 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

CONSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância em razão dos fatos constantes do Processo nº SEI-100005/007691/2023, de acordo com as normas estabelecidas no Decreto Estadual nº 7.526/1984.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro: MARCOS LUÍS DE SOUSA MIRANDA CARDOSO, ID Funcional nº 2689431-9 e JULIANA GOMES PINTO, ID Funcional nº 5092803-1.

Art. 3º - A Comissão deverá apresentar relatório conclusivo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2023

LEONARDO DE LIMA MATIAS
Presidente

Id: 2506996

PORTARIA INEA/DIRRAM N.º 64 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

Contrato	Empresa	Gestor	Fiscal 1	Fiscal 2	Suplente 1	Suplente 2
28/2021	DT ENGENHARIA DE EMPREENDIMENTOS LTDA.	André Luiz Moreira Conceição, Gerente, ID Funcional 5086036-4	Raphael de Moraes, Chefe de Serviço, ID Funcional 4462366-6	Raiene Flávia dos Santos Madeira, Assessor I, ID Funcional 5128485-5	Suplente do Gestor Raphael de Moraes, Chefe de Serviço, ID Funcional 4462366-6	Suplente da Fiscalização Talian Marinho Guimarães, Adjunto II, D Funcional 5139945-8
27/2021	ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA	André Luiz Moreira Conceição, Gerente, ID Funcional 5086036-4	Júlio Cezar Afonso Pereira, Adjunto II - ID Funcional 4423152-0	Ellen Cristina Melo de Campos, Adjunto I - ID Funcional 513656-26	Suplente do Gestor Júlio Cezar Afonso Pereira, Adjunto II - ID Funcional 4423152-0	Suplente da Fiscalização Talian Marinho Guimarães, Adjunto II, ID Funcional 5139945-8
06/2022	R2D OBRAS E SERVIÇOS EIRELI	Júlio Cezar Afonso Pereira, Adjunto II - ID Funcional 4423152-0	Raiene Flávia dos Santos Madeira, Assessor I, ID Funcional 5124049-1	Luiz Carlos Cochlar Junior, Engenheiro Civil, ID Funcional 4461189-7	Suplente do Gestor e da Fiscalização: André Luiz Moreira Conceição, Gerente, ID Funcional 5086036-4	

Art. 2º - O gestor do contrato, os fiscais e suplentes deverão observar o cumprimento do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a contar do dia 30/08/2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2023

SEBASTIÃO BRUNO
Diretor de Recuperação Ambiental

Id: 2506949

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

DESPACHOS DO PRESIDENTE DE 10.07.2023

PROCESSO Nº SEI-E-10/005/4713/2019 - AUTORIZO a agência de viagens com frota própria F.S. DOS SANTOS SOUZA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO ALTERANATIVO, inscrita no CNPJ sob o nº 20.054.752/001-42 a operar o transporte rodoviário intermunicipal de passageiros sob o regime de fretamento turístico, adotando o registro RJ-414 e utilizando o veículo de placa KRH-4143.

DE 28.08.2023

PROCESSO Nº SEI-100005/008586/2023 - DEFIRO com base nos pareceres da área técnica (57544690) e da Assessoria Jurídica (57478589).

PROCESSO Nº SEI-100005/008616/2023 - DEFIRO com base nos pareceres da área técnica (Doc SEI 57707796) e da Assessoria Jurídica (57798571).

DE 01.09.2023

PROCESSO Nº SEI-100005/000246/2023 - INDEFIRO com base no parecer da área técnica (Doc SEI 58865934).

PROCESSO Nº SEI-100005/000247/2023 - INDEFIRO com base no parecer da área técnica (Doc SEI 58866481).

PROCESSO Nº SEI-100005/000362/2023 - Nos termos do parecer da Assessoria Jurídica (Doc SEI nº58795698), NÃO CONHEÇO o recurso, tendo em vista a intempestividade.

PROCESSO Nº SEI-100005/000526/2023 - INDEFIRO nos termos do parecer da Assessoria Jurídica (Doc SEI nº58865338).

PROCESSO Nº SEI-100005/001533/2023 - INDEFIRO com base no parecer da Assessoria Jurídica (58870596).

PROCESSO Nº SEI-100005/001537/2023 - INDEFIRO nos termos do parecer da Assessoria Jurídica (Doc SEI nº58818882).

PROCESSO Nº SEI-100005/001544/2023 - INDEFIRO com base no parecer da Assessoria Jurídica (58874510).

PROCESSO Nº SEI-100005/004179/2023 - Com base no parecer da área técnica (58867814), AUTORIZO a reformulação do quadro de horários e frota da linha abaixo relacionada, operada pela empresa Auto Viação 1001 Ltda, mantendo-se as demais características operacionais:

775D CHARITAS - GÁVEA (VIA LAPA/BOTAFOGO) "SA".

QUADRO DO HORÁRIO:

Partidas de Charitas:

Diariamente:

De 04h20 às 06h00 de 20 em 20 minutos;

De 06h00 às 09h00 de 30 em 30 minutos;

De 09h00 às 21h40 de 40 em 40 minutos.

Partidas de Gávea:

Diariamente:

De 05h30 às 07h00 de 30 em 30 minutos;

De 07h00 às 15h00 de 40 em 40 minutos;

De 15h00 às 20h00 de 30 em 30 minutos;

De 20h00 às 00h00 de 40 em 40 minutos.

Frota mínima: 8 (oito) ônibus urbanos.

PROCESSO Nº SEI-100005/006109/2023 - INDEFIRO com base no parecer da área técnica (Doc SEI 54216095/58864875).

PROCESSO Nº SEI-100005/006938/2023 - INDEFIRO com base no parecer da área técnica (Doc SEI 57535361/58871244).

PROCESSO Nº SEI-100005/008289/2023, com base no parecer da área técnica (SEI-58759186), AUTORIZO a incorporação de 6 (seis) veículos do tipo microônibus rodoviário, carroceria Marcopolo Volare, com capacidade de 34 lugares cada, com apenas uma porta, na Linha 490B Central - Miguel Couto "SA", operada pela empresa TRANSPORTADORA TINGUA LTDA (RJ-156).

PROCESSO Nº SEI-100005/008484/2023 - INDEFIRO com base no parecer da Coordenadoria de Vistoria (Doc SEI 57440729).

PROCESSO NºS SEI-100005/006338/2023, SEI-100005/006341/2023, SEI-100005/006396/2023, SEI-100005/006624/2023, SEI-100005/006723/2023, SEI-100005/006750/2023, SEI-100005/006811/2023 e SEI-100005/007051/2023 - AUTORIZO os parcelamentos de débitos.

Id: 2506989

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE DE 01/09/2023

EXONERA, a pedido, FABIANA RODRIGUES GOMES, ID Funcional n.º 5715687, do cargo em comissão de Superintendente Administrativo, símbolo DG, com validade a contar de 01 de setembro de 2023, desta Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSP. Processo nº SEI-220008/001160/2023

DE 31/08/2023

EXONERA RENATO FERREIRA, ID Funcional n.º 51057441, do cargo em comissão de Superintendente Financeiro, símbolo DG, com validade a contar de 01 de setembro de 2023, desta Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSP. Processo nº SEI-220008/001159/2023

Id: 2506755

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO

D.O DE 04/09/2023

PÁGINA 35 - 3ª COLUNA

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

DE 31.08.2023

Onde se lê:

Nomeia: KAMILLE COUTO MATOS

Leia-se:

CAMILLE COUTO MATOS

Id: 2506889

Secretaria de Estado do
Ambiente e Sustentabilidade

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

DIRETORIA DE PÓS LICENÇA

DESPACHO DA DIRETORA

DE 09.05.2023

PROCESSO Nº SEI-E-07/002.2985/2019 - NOME: JOÃO GRILO DE PÁDUA PEDRAS DECORATIVAS LTDA - AUTO DE INFRAÇÃO Nº SIMSULEAI/00153729, face ao deliberado pela Diretoria de Pós Licença em 09 de maio de 2023, a impugnação apresentada foi indeferida, mantendo a multa simples.

Id: 2506990

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

ATO DO DIRETOR

PORTARIA INEA/DIRRAM Nº 64 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

ALTERA AS COMISSÕES DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS RELACIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 23, inciso II do Decreto n. 46.619 de 02 de abril de 2019,

CONSIDERANDO:

- o Art. 6º do Decreto nº 45.600 de 2016, que determina a publicação da Comissão de Fiscalização no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

- o expresso no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

- o contido no art. 67 e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representante da Administração Pública, especialmente designado;

- o disposto no art. 1º na Resolução INEA Nº 137, de 01 de março de 2016, o qual estabelece que cada contrato e instrumento congêneres celebrado no âmbito do INEA será acompanhado e fiscalizado por uma comissão de fiscalização, composta por um Gestor de Contrato e por Fiscais de Contrato, ambos designados por ato do (a) Diretor (a) da área requisitante; e

- o constante dos autos do Processo nº SEI-070002/014654/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os membros das Comissões de Gestão e Fiscalização referentes aos Contratos relacionados passando ter a composição nos termos abaixo: